

TC 425.110/1995-8

Natureza: Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

Unidade Jurisdicionada: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/RO.

Embargante: João Otávio Barbosa Pinto.

DESPACHO

Com fulcro no art. 51, inciso II, da Resolução TCU 253/2012, determino a remessa dos presentes autos à Secretaria de Recursos para exame de admissibilidade e instrução dos Embargos de Declaração interpostos João Otávio Barbosa Pinto (R004 - Peça 145) contra o Acórdão 1940/2016 - Plenário (Peça 120).

Gabinete, TCU, em 13 de outubro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator